



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Suzano
Escola Estadual “Anderson da Silva Soares”
Rua das Violetas, 132 - CEP 08640-035 - Tel.: 4743-9746 - Jardim Ikeda - Suzano/SP

EDITAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DE COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA

A direção da Escola Estadual Anderson da Silva Soares, município de Suzano, Diretoria de Ensino da Região de Suzano, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Resolução Seduc nº 53, de 29/06/2022, torna público o presente edital de abertura do processo de designação para o posto de trabalho na função de Coordenador de Gestão Pedagógica nesta Unidade Escolar.

1 - DOS REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO

- I - ser docente titular de cargo ou ocupante de função-atividade,
- II - contar com, no mínimo, 3 (três) anos de experiência no magistério público estadual;
- III - ser portador de diploma de licenciatura plena em qualquer área de atuação para designação de Coordenador de Gestão Pedagógica dos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- IV - em caso de indicação de docente não classificado nesta unidade, será exigida a apresentação de anuência expressa do superior imediato da unidade escolar de origem, previamente ao ato de designação;
- V - a designação para atuar como Coordenador de Gestão Pedagógica só será concretizada quando houver substituto para assumir as aulas da carga horária do docente a ser designado.

2 - DA DESIGNAÇÃO

Na designação de professor coordenador, serão observados os seguintes critérios estabelecidos pelo diretor de escola da unidade escolar:

- a) a análise do currículo acadêmico e da experiência profissional do candidato, em especial com vistas à atuação na função de Coordenador de Gestão Pedagógica;
- b) a compatibilização do perfil e da qualificação profissional do candidato com a natureza das atribuições relativas ao posto de trabalho a ser ocupado;
- c) o cumprimento do papel do Coordenador na perspectiva da educação inclusiva e na construção de um espaço coletivo de discussão da função social da escola;
- d) a disponibilidade de tempo do (a) candidato (a) para cumprir o horário da Coordenação e também para investir em sua qualificação profissional e atender às atividades de formação continuada propostas pela Diretoria de Ensino e pelos órgãos centrais da Pasta;
- e) comprovar conhecimento prático das principais plataformas e ou aplicativos utilizados pela Secretaria de Educação, como exemplo a “Escola Total”;
- f) a carga horária a ser cumprida pelo docente para o exercício da função gratificada de Coordenador de Gestão Pedagógica será de 40 (quarenta) horas semanais, distribuídas por todos os dias da semana.

3 - O (A) CANDIDATO (A) DEVERÁ ENCAMINHAR PROPOSTA DE TRABALHO CONTENDO

- identificação completa incluindo descrição sucinta de sua trajetória escolar e de formação, bem como suas experiências profissionais, em formato pdf;
- e-mail institucional (Google e Microsoft), número de telefone móvel e fixo;
- objetivos e descrição das ações que pretende desenvolver;
- a proposta de avaliação e acompanhamento do projeto e as estratégias previstas para garantir o seu monitoramento e execução com eficácia;



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Diretoria de Ensino Região Suzano
Escola Estadual “Anderson da Silva Soares”
Rua das Violetas, 132 - CEP 08640-035 - Tel.: 4743-9746 - Jardim Ikeda - Suzano/SP

- justificativas e resultados esperados, incluindo diagnóstico fundamentado por meio dos resultados do SARESP ou outras avaliações externas do segmento no qual pretende atuar;
- endereço para o envio da proposta e902937a@educacao.sp.gov.br.

4 - PERÍODO DE INSCRIÇÃO

- de 10/12/2024 a 17/12/2024;
- não será considerada nenhuma proposta enviada após o prazo final estipulado neste edital.

5 - ENTREVISTA E AVALIAÇÃO DA PROPOSTA DE TRABALHO

- a entrevista será realizada a partir do dia **17/01/2025** e conforme agendamento da direção da unidade escolar;
- a entrevista ocorrerá de forma individualizada e constará da apresentação pelo (a) candidato (a) do seu histórico profissional e da proposta para o posto de trabalho, objeto de sua inscrição, mediante questionamento feito pela Equipe de Gestão e supervisão da unidade escolar;
- a ordem das entrevistas será definida pela ordem de entrega das propostas;
- ao término das entrevistas a Equipe Gestão dará devolutiva aos candidatos, em até 48 horas e informará qual candidato foi escolhido para ocupar o posto de trabalho de Coordenador de Gestão Pedagógico;

6 - DA VAGA OFERECIDA

01 vaga para Coordenador de Gestão Pedagógica dos Anos Finais.

Suzano, 10 de dezembro de 2024.



FRANCISCO XAVIER FILHO

DIRETOR DE ESCOLA
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO SUZANO
EE ANDERSON DA SILVA SOARES

francisco.filho1@servidor.educacao.sp.gov.br | 11 4743-9746
RUA DAS VIOLETAS, 132

f t @ fr @ in /governosp